

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 461/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, Combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 20 (Vinte) dias, a contar de 01 de Dezembro de 1997, a Servidora a Sr^a. **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS CATTELAN**, R.G. N° 6.720.830-7 - PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Dezembro de 1997.

Lauro Lourenço Ruths
Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal